



Plano Estratégico Institucional - 2025

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO

Sumário

1. Introdução
 2. Objetivos Estratégicos
 3. Justificativa
 4. Diagnóstico Institucional
 5. Pilares de Gestão
 6. Planejamento Estratégico
 7. Conclusão
-

1. Introdução

Este **Plano Estratégico Institucional (PEI)** foi elaborado para nortear a gestão e as ações da Câmara Municipal de Chapada da Natividade. Nosso principal objetivo é fortalecer o Parlamento e promover uma aproximação genuína com os cidadãos, garantindo um diálogo constante e a transparência em todas as nossas atividades.

2. Objetivos Estratégicos

- **Fortalecer a instituição:** Aprimorar a estrutura e os processos da Câmara Municipal para aumentar sua eficiência e relevância.
 - **Aproximar o Parlamento da população:** Construir uma relação de confiança e colaboração, garantindo que os cidadãos sejam ouvidos e representados.
 - **Promover a transparência e a eficiência:** Legislar de forma clara, ágil e eficaz sobre as questões locais e fiscalizar o uso dos recursos públicos com rigor.
-

3. Justificativa

A Câmara Municipal é o coração da democracia local. Como órgão legislativo, tem a responsabilidade de criar leis que promovam o bem-estar social e de fiscalizar a Administração Pública. É fundamental que nossa atuação seja independente e que represente, de fato, os interesses da população. Por isso, a gestão dos recursos públicos deve ser transparente, e nossas ações devem acompanhar as mudanças da sociedade, com criatividade e proatividade, sempre em busca de mais qualidade de vida para os cidadãos de Chapada da Natividade.

4. Diagnóstico Institucional

Para fortalecer o Poder Legislativo, avaliaremos periodicamente os seguintes indicadores:

- **Imagem Institucional:** Avaliação do Planejamento Estratégico e da identidade visual.
- **Infraestrutura:** Condições de equipamentos, mobiliários e instalações.



- **Estrutura Organizacional:** Eficiência da distribuição de núcleos, órgãos e cargos.
 - **Processo Legislativo:** Avaliação da eficiência na produção de leis.
 - **Administração:** Otimização e produtividade dos processos administrativos.
 - **Interação Cidadã:** Eficácia dos canais de comunicação com a população.
 - **Automação:** Uso de sistemas e plataformas tecnológicas.
-

5. Pilares de Gestão

Nossa gestão se baseia em seis pilares essenciais:

- **Aproximação com a População:** Promover a escuta ativa, valorizando a voz do cidadão como nosso principal guia. Para isso, devemos nos engajar diretamente com a realidade do povo, compartilhando suas lutas e conquistas.
 - **Fortalecimento da Casa Legislativa:**
 - **Fortalecimento Externo:** Humanizar as relações com a sociedade e com os vereadores, promover a imagem da instituição e automatizar o processo legislativo para maior eficiência.
 - **Fortalecimento Interno:** Humanizar as relações e valorizar os servidores. A reorganização administrativa será essencial para garantir mais eficiência.
 - **Transparência:** Manter um **Portal da Transparência** acessível, onde todos os atos legislativos e administrativos (nomeações, contratações, pautas, atas e listas de presença) serão publicados regularmente.
 - **Austeridade Fiscal:** Realizar um rigoroso controle de gastos e manter o equilíbrio das contas públicas, garantindo a responsabilidade fiscal e o uso adequado do dinheiro público.
 - **Gestão por Resultados:** Acompanhar o desempenho por meio de indicadores claros:
 - **Eficiência:** Avaliar as atividades legislativas com um Índice de Eficiência Legislativa.
 - **Eficácia:** Medir a capacidade de atender às demandas da população com um Índice de Eficácia Legislativa.
 - **Efetividade:** Aprimorar continuamente os processos administrativos e legislativos para alcançar os melhores resultados.
-

6. Planejamento Estratégico

- **Diagnóstico Atual:** Análise aprofundada da situação administrativa e política da Câmara.
- **Missão:** Representar os cidadãos, legislar sobre assuntos municipais e fiscalizar a administração pública com ética e transparência, promovendo a democracia, a justiça social e a sustentabilidade em nosso município.
- **Visão:** Ser uma referência em gestão legislativa e fiscalização responsável, aproximando o Parlamento do cidadão e valorizando seus servidores.
- **Valores:** Ética, transparência, inovação, eficiência, eficácia e efetividade.



- **Identidade Visual:** Gerenciar páginas, redes sociais e sites com uma identidade visual consistente para fortalecer a imagem da Câmara.
-

7. Conclusão

A execução deste Plano Estratégico é um compromisso da Câmara Municipal com a população de Chapada da Natividade. Ele representa nossa dedicação em construir uma instituição cada vez mais transparente, eficiente e próxima dos cidadãos. Com o esforço e a colaboração de todos, transformaremos essa visão em realidade e contribuiremos significativamente para o futuro do nosso município.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 26 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente